

REUNIÃO ORDINÁRIA
20 DE JULHO DE 2023

De harmonia com o disposto no n.º 1, do art.º 25.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na atual redação, e usando a competência que me confere a alínea o) do n.º 1, do art.º 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugada com o n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, e ainda em conformidade com o disposto no n.º 1, do art.º 8.º, do Regimento das Reuniões desta câmara municipal, estabeleço a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária a realizar em 20 de julho de 2023:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(em cumprimento do disposto no art.º 52.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, e art.º 12.º, do Regimento das Reuniões)

ORDEM DO DIA

I – EXPEDIENTE

1. Ata da reunião ordinária realizada em 06 de julho de 2023 – Aprovação

II – ASSUNTOS DIVERSOS

1. Projeto de regulamento municipal para submeter a consulta pública – Aprovação
2. Casa do Povo de Mangualde - Pedido de subsídio destinado ao XIII Open Internacional de Xadrez de Mangualde – Aprovação
3. Relatório de execução do Plano Municipal para a Igualdade - Aprovação

III - EXECUTIVO CAMARÁRIO

1. Reuniões ordinárias da câmara municipal durante o mês de agosto – Apreciação e decisão

Paços do concelho de Mangualde, 17 de julho de 2023

O vice-presidente da câmara,
(ao abrigo do despacho n.º 15/2021, de 13/10/2021)



(João Pedro Andrade da Silva Cruz)